



ATA DA 915ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quarenta minutos, realizou-se, por videoconferência, a Noningentésima Décima Quinta Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho, a Procuradora-Geral Substituta, Kaliane Wilma Cavalcante de Lira e como secretária, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. Ausência justificada do Diretor Davi Ferreira Gomes Barreto, por estar em gozo de férias. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência e transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

Considerando o disposto no art. 60, §1º do Regimento Interno da ANTT, os processos administrativos para a apuração de infrações e aplicação de penalidades, se encontram com restrição de acesso às informações, motivo pelo qual seu julgamento será realizado ao final da transmissão ao vivo, sendo a participação restrita à parte e ao seu procurador. Nesta reunião consta o item 2.1.3. como reservado.

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA suspensa a leitura da Ata da Reunião nº 914ª, realizada no vigésimo quarto dia do mês de agosto de 2021, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.1.1. Processo nº 50500.124760/2020-09

Interessado: SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO BAHIA FERROVIAS S/A

Assunto: Emissão do Ato de Outorga de subconcessão para construção e prestação de serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da infraestrutura ferroviária da Ferrovia de Integração Oeste-Leste – EF 334 (FIOL), no trecho compreendido entre Ilhéus/BA e Caetité/BA.

Decisão: Conforme Voto DGS - 018/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por emitir em favor da Sociedade de Propósito Específico Bahia Ferrovias S.A., o Ato de Outorga de subconcessão para a construção e prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da infraestrutura ferroviária da EF-334, no trecho compreendido entre Ilhéus/BA e Caetité/BA e autorizar a assinatura do respectivo Contrato de Subconcessão, nos prazos e condições estabelecidos no Edital de Concorrência Internacional nº 01/2020.

2.1.2. Processo nº 50520.100300/2013-11

Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A

Assunto: Recurso contra a Decisão nº 277/2020/SUROD, de 23 de março de 2020.

Decisão: Por se tratar de um processo de caráter reservado deveria ter sido deliberado na parte reservada da reunião, entretanto, com o advento da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, propondo alteração no art. 78-B da Lei 10.233, de 2001, a Diretoria Colegiada aprovou a retirada de pauta do referido processo, solicitado na parte pública da reunião, pelo Diretor Relator.

2.1.3. Processo nº 50500.072464/2021-98

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

Assunto: Edital de Concessão do Sistema Rodoviário composto pelas Rodovias BR-381/MG (trecho Belo Horizonte/MG - Governador Valadares/MG) e BR-262/MG/ES (trecho João Monlevade/MG - Viana/ES).

Decisão: Conforme Voto DGS - 019/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar o Edital de Concessão nº 04/2021 e seus anexos, para concessão do Sistema Rodoviário Belo Horizonte (MG) - Viana (ES), compreendido pela rodovia BR-381/MG, no trecho rodoviário compreendido entre Belo Horizonte, no entroncamento com a BR-262 (p/ Sabará) até o entroncamento com a BR-262/MG (p/ João Monlevade) e desde este entroncamento até o entroncamento com a BR-116/MG em Governador Valadares; BR-262/MG, no trecho rodoviário compreendido entre o entroncamento com BR-381/MG (João Monlevade) e a Divisa MG/ES; BR-262/ES, no trecho rodoviário compreendido entre a Divisa MG/ES e o entroncamento com a BR-101/ES (Viana); e autorizar a divulgação do Aviso de Publicação do Edital nº 04/2021, para concessão do sistema rodoviário das rodovias BR-381/262/MG/ES.

2.2 DIRETOR: FÁBIO ROGÉRIO

2.2.1. Processo nº 50500.130935/2020-17

Interessado: CONSÓRCIO ECO 153

Assunto: Contrato de Custódia de Recursos Financeiros - Edital nº 01/2021 - Leilão para concessão do sistema rodoviário da BR-153/414/080/TO/GO.

Decisão: Conforme Voto DFR - 022/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pela celebração do Contrato de Custódia de Recursos Financeiros sob a interveniência-anuência da União, representada por esta Agência, bem como por conceder à adjudicatária o prazo adicional de 10 (dez) dias, contados a partir de 31 de agosto de 2021, para o atendimento ao item XIII, Cláusula 16.3, do Edital de

Concessão n. 01/2021.

2.2.2. Processo nº 50500.076581/2021-21

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Assunto: Proposta de prorrogação do prazo para recebimento de contribuições por escrito da Audiência Pública nº 05/2021, que trata da proposta de regulamentação das operações acessórias no Transporte Ferroviário de Cargas.

Decisão: Conforme Voto DFR - 021/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para recebimento de contribuições por escrito da Audiência Pública nº 05/2021, que trata da proposta de regulamentação das operações acessórias no Transporte Ferroviário de Cargas. O período para envio de contribuições fica, assim, prorrogado para até as 18 horas (horário de Brasília) do dia 18 de outubro de 2021.

Terminada a votação dos processos pautados, considerando a relevância e a urgência da matéria a ser deliberada, o Diretor-Geral apresentou um processo como extrapauta, distribuído anteriormente, sendo a apresentação da matéria aprovada pelo Colegiado.

PROCESSO EXTRAPAUTA

A. Processo nº 50500.089357/2020-18

Interessado: VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta por não referendar a Deliberação nº 274, de 19 de agosto de 2021, e restabelecer a eficácia da Deliberação nº 261, de 10 de agosto de 2021

Diretor Relator: Diretor-Geral

Decisão: Conforme Voto DG - 075/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por não referendar a Deliberação nº 274, de 19 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de agosto de 2021, restabelecendo, em consequência, a eficácia da Deliberação nº 261, de 10 de agosto de 2021, publicada no DOU em 11 de agosto de 2021, que aprovou a 10ª Revisão Ordinária, a 13ª Revisão Extraordinária, a aplicação do Desconto de Reequilíbrio e o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP para o Contrato de Concessão das Rodovias BR-116/324/BA, BA-526 e BA-528, administradas pela ViaBahia Concessionária de Rodovias S/A, em cumprimento à mais recente decisão judicial, proferida em 27 de agosto de 2021, nos autos do Agravo de Instrumento nº 1003068-43.2018.4.01.0000, a partir de zero hora de 02 de setembro de 2021.

III. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 57ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT, constante do Processo nº 50500.077326/2021-03.

RESULTADO DA 57ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do nono ao décimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Quinquagésima Sétima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho e Alexandre Porto Mendes de Souza.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 55ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o décimo nono ao vigésimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.069503/2021-70.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: DIRETOR-GERAL, RAFAEL VITALE

2.1.1. Processo nº 50500.046193/2021-15

Interessado: VIA EXPRESSO TRANSPORTES LTDA

Assunto: Proposta de parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.2. Processo nº 50500.115944/2020-70

Interessado: CONCESSIONÁRIA K-INFRA RODOVIA DO AÇO S/A

Assunto: Proposta para aprovação da 12ª Revisão Ordinária, 13ª Revisão Extraordinária e do reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP, aplicável ao trecho concedido da Rodovia BR-393/RJ, trecho Div. MG/RJ – Entr. BR 116 (DUTRA).

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.3. Processo nº 50500.010563/2020-03

Interessado: BRACELL SP CELULOSE LTDA e CONCESSIONÁRIA MRS LOGÍSTICA S/A

Assunto: Proposta para aprovação de registro como usuária dependente do transporte ferroviário de cargas.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.066732/2021-32

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA OESTE S/A - RMO

Assunto: Proposta de revogação expressa da Deliberação nº 57, de 12 de fevereiro de 2021

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2.2. Processo nº 50500.052789/2021-54

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO CARGAS E PASSAGEIROS

Assunto: Proposta para aprovação das diretrizes para a elaboração do Plano Anual de Fiscalização e suas respectivas Coordenações de Fiscalização.

Decisão: Considerando a abstenção dos votos dos Diretores DG e DFR, a matéria será incluída automaticamente na pauta da próxima reunião ordinária presencial, conforme Regimento Interno Resolução 5.888, de 12 de maio de 2020 Art. 93 § 1º.

2.3 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.3.1. Processo nº 50500.062567/2021-40

Interessado: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S/A - VIA SUL

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública, para desapropriação de área(s) necessária(s) à obra de implantação da passarela, localizada no km 094+900, da Rodovia BR-290/RS, no município de Porto Alegre/RS.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

Apresentado o resultado da 57ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Noningentésima Décima Quinta Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e dezesseis minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

FÁBIO ROGÉRIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO

Diretor

KALIANE WILMA CAVALCANTE DE LIRA

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 06/09/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KALIANE WILMA CAVALCANTE DE LIRA, Procuradora Geral**, em 09/09/2021, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO, Diretor**, em 15/09/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 17/09/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 21/09/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8025672** e o código CRC **0DD6D484**.